



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/03/2026

Requerimento Nº: 018/2026

Ementa: A Vereadora Professora Cida Lima, que este subscreve, apresenta, nos termos do artigo 215, do Regimento Interno, o presente requerimento para que seja submetido à apreciação do Plenário e, sendo aprovado, que seja encaminhado ao Senhor prefeito, por meio do qual solicita as seguintes informações:

Entrada na Câmara: 13/03/2026

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº /2026

Senhor Presidente,

A Vereadora Professora Cida Lima, que este subscreve, apresenta, nos termos do artigo 215, do Regimento Interno, o presente requerimento para que seja submetido à apreciação do Plenário e, sendo aprovado, que seja encaminhado ao Senhor prefeito, por meio do qual solicita as seguintes informações:

1. Sobre a Estrutura de Atendimento e “Rota Crítica”.

Estudos indicam que a falta de articulação entre os serviços públicos pode gerar “rotas críticas”, nas quais a mulher em situação de violência percorre diferentes órgãos sem encontrar acolhimento adequado ou solução efetiva para sua situação. Nesse sentido, solicita-se:

1.1- O Município possui fluxo ou protocolo formalizado de atendimento interinstitucional para acolhimento de mulheres em situação de violência, envolvendo os serviços das áreas de saúde, assistência social, segurança pública e demais órgãos da rede de proteção? Em caso positivo, informar:

- a) o ato normativo ou instrumento institucional que regulamenta o fluxo de atendimento;
- b) os órgãos e serviços que integram o referido fluxo;
- c) a forma de encaminhamento e acompanhamento dos casos;
- d) encaminhar cópia do protocolo, manual ou documento institucional correspondente.

1.2 Informar se existe, no âmbito do Município, **Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRM)** ou equipamento público equivalente destinado ao atendimento especializado de mulheres em situação de violência. Em caso positivo, informar detalhadamente:

- a) endereço e estrutura física da unidade;
- b) órgão responsável pela gestão do equipamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) composição da equipe técnica, indicando a quantidade de profissionais das áreas de psicologia, serviço social, atendimento jurídico e outras especialidades;
- d) vínculo funcional dos profissionais (servidores efetivos, contratados ou terceirizados);
- e) número de atendimentos realizados nos últimos 12 meses.

1.3 Informar o **horário de funcionamento** dos equipamentos especializados de atendimento à mulher existentes no município. Especificar:

- a) se há atendimento fora do horário comercial;
- b) se existe regime de plantão ou atendimento emergencial nos finais de semana e feriados;
- c) quais serviços permanecem disponíveis para atendimento imediato em casos de urgência.

2. Sobre Habitação e Autonomia Econômica

Considerando que a dependência econômica e a ausência de moradia segura constituem fatores frequentemente associados à permanência da mulher em contextos de violência doméstica, solicita-se:

2.1 Informar se o Município possui **legislação, programa ou política pública de aluguel social** destinada especificamente a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Em caso positivo, informar:

- a) ato normativo que instituiu o programa;
- b) critérios de acesso ao benefício;
- c) número de mulheres beneficiadas nos últimos 12 meses.

2.2 Caso não exista programa específico, informar **quantas mulheres em situação de violência foram contempladas por programas habitacionais ou benefícios assistenciais relacionados à moradia** no Município nos últimos 12 meses.

2.3 Informar se o Município possui **convênio, parceria institucional ou vagas garantidas em Casas Abrigo ou equipamentos similares**, destinados ao acolhimento sigiloso de mulheres e seus dependentes em risco iminente de morte. Em caso positivo, informar:

- a) quantidade de vagas disponíveis;
- b) forma de acesso ao serviço;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) órgão responsável pela gestão ou articulação do acolhimento.
- d) número de mulheres beneficiadas nos últimos 24 meses.

3. Sobre os Órfãos do Femicídio

3.1 Informar se a Secretaria Municipal de Assistência Social mantém **cadastro, levantamento ou monitoramento específico** de crianças e adolescentes residentes no Município cujas mães foram vítimas de feminicídio. Em caso positivo, informar:

- a) número de casos identificados;
- b) forma de acompanhamento socioassistencial realizado.

3.2 Informar se existe **programa ou política pública de acompanhamento psicossocial, transferência de renda ou apoio socioassistencial prioritário** destinado aos avós, familiares ou responsáveis legais que assumiram a guarda dessas crianças e adolescentes.

4. Sobre Orçamento e Prevenção

4.1 Informar qual foi o **valor previsto e o valor efetivamente executado** no orçamento municipal do exercício anterior destinado a políticas públicas voltadas às mulheres, especificando programas, ações ou projetos financiados com tais recursos.

4.2 Informar qual foi o **valor previsto** no orçamento municipal do exercício atual destinado a políticas públicas voltadas às mulheres, especificando programas, ações ou projetos financiados com tais recursos.

4.3 Informar se existem **ações permanentes de prevenção à violência de gênero e promoção da igualdade entre homens e mulheres** desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino. Em caso positivo, informar:

- a) quais programas ou projetos estão em execução;
- b) número de escolas participantes;
- c) número estimado de estudantes alcançados pelas ações.

5. Mulheres em situação de vulnerabilidade atingidas pelo desastre de 12 de janeiro de 2025

5.1 Informar o número total de famílias e/ou domicílios registrados pela Defesa Civil ou pela Assistência Social como atingidos pelo desastre ocorrido em 12 de janeiro de 2025 no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2 Informar quantas das famílias atingidas tiveram **perda total ou parcial de moradia**, especificando as situações de desabamento, interdição de imóvel ou impossibilidade de permanência no domicílio.

5.3 Informar, dentre os domicílios atingidos, quantos possuem **mulheres como responsáveis familiares**, especificando:

- a) mulheres chefes de família (famílias monoparentais femininas);
- b) mulheres que residem com companheiras em união homoafetiva.

5.4 Informar quais medidas de assistência social, habitacional ou de transferência de renda foram disponibilizadas a essas mulheres, especificando:

- a) concessão de aluguel social ou benefício similar;
- b) inclusão em programas habitacionais;
- c) concessão de benefícios eventuais ou auxílio emergencial.

Plenário Elísio Reyder, 12 de março de 2026

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações fundamenta-se na necessidade de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo quanto à estrutura e à efetividade das políticas públicas municipais voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Levantamentos recentes sobre políticas públicas de proteção às mulheres indicam que grande parte dos municípios brasileiros ainda apresenta lacunas estruturais na rede de atendimento, seja pela ausência de equipamentos especializados, seja pela inexistência de protocolos claros de articulação entre os serviços públicos.

O feminicídio, em muitos casos, representa o desfecho extremo de um ciclo progressivo de violência, frequentemente precedido por falhas institucionais no acolhimento e na proteção das vítimas. Identificar se o Município possui eventuais vazios assistenciais, como a ausência de serviços especializados ou de políticas de apoio habitacional, constitui medida relevante para o aprimoramento das políticas públicas locais.

Da mesma forma, a fiscalização sobre a existência de fluxos institucionais claros busca evitar a chamada “Rota Crítica”, situação em que a mulher em situação de violência percorre sucessivos órgãos e serviços públicos sem receber atendimento adequado ou resposta efetiva do Estado.

Por fim, a atenção às crianças e adolescentes que se tornam órfãos em decorrência de feminicídio constitui responsabilidade social relevante, sendo necessário compreender quais políticas públicas estão sendo desenvolvidas pelo Município para assegurar proteção e acompanhamento a essas famílias.

Dessa forma, as informações solicitadas contribuirão para a avaliação da estrutura atual da rede municipal de proteção às mulheres e para o eventual aprimoramento das políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero.

Página de assinaturas






Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 mar 2026** 16:21:54  **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 13 mar 2026** 16:21:54  **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 16:35:03  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

